



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 34, de 30 de junho de 2021

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no artigo 39 da Lei Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias o servidor **VALTER RAGAZI**, RG: 13.218.199 SSP/SP e CPF: 018.892.158-30, no cargo de Pedreiro, Padrão “G”, Referência “08”, Adicional de Tempo de Serviço 30% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de julho de 2021**.



Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal



Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS